

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 23/2025

Processo Administrativo nº 2025-459

Contratação da empresa Sabbag & Sabbag Cursos Jurídicos LTDA

Rio Branco, 17 de setembro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 2025-459

Contratatação da empresa Sabbag & Sabbag Cursos Jurídicos LTDA, para prestação de uma turma do Curso Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico, no período de **15 a 17 de outubro de 2025**, para 40 participantes, com carga horária de 20 h/a, na modalidade presencial, na Cidade de Cruzeiro do Sul- Acre.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal demanda se faz necessária para que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, adepto à linguagem simples, em observância a Recomendação Nº 144 de 25/08/2023, possa apresentar suas informações jurídicas e administrativas de forma clara, objetiva e explicativa para todos(as), independente do nível de instrução ou familiaridade com termos técnicos. Assim, a implementação de práticas de Linguagem Simples no setor público é essencial para promover a transparência, a acessibilidade e o fortalecimento da relação entre os órgãos públicos e a sociedade. Nesse contexto, o curso Linguagem Simples: atualização em português jurídico apresenta-se como uma ferramenta para disseminar a pauta de linguagem simples no setor público e consolidar o TJAC como uma referência em práticas de comunicação acessível e contribuir para a garantia efetiva do acesso à justiça.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de inexigibilidade de licitação, consistente na contratação de serviços técnicos profissional especializado de treinamento e aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, cuja natureza singular exercida por profissional de notória especialização, torna-se inviável a competição, de modo que cabe a Administração atuar no exercício de sua competência discricionária, nos termos do § 3º, art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, considera-se de notória especialização, de acordo com o art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Veja-se, nesse sentido, que há a inviabilidade de competição quando o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, tendo em conta que, na hipótese dos autos, a ofertante do serviço de docência e formação possui notória especialização jurídica, de reconhecimento espontâneo no cenário jurídico nacional, conforme currículo assinalado no subtópico anterior.

3.1 DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Breno Cavalcante Nascimento	Coordenador	COPGE
Rosinéia Guilherme de Abreu Lima	Chefe de Divisão	DIPCO

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Não se aplica por se tratar de inexigibilidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da empresa Sabbag & Sabbag Cursos Jurídicos LTDA, possibilita a execução do Curso Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Contratação da empresa Sabbag & Sabbag Cursos Jurídicos LTDA	Curso	1	R\$ 53.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da despesa	R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
Parâmetro	Valor de mercado praticado pela empresa Sabbag & Sabbag Cursos Jurídicos LTDA, de acordo com os documentos [D24910] e [D24911] .

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos magistrados e servidores indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento da perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO, Macrodesafio de: Capacitar e valorizar servidores e colaboradores, Objetivos: Redefinir política de valorização profissional e de competência técnica, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025

Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

Id do item no PCA: 110

Classe/Grupo: 511

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar Magistrados e Servidores para a elaboração de textos jurídicos claros, concisos e tecnicamente precisos, promovendo o uso da linguagem simples, a padronização da comunicação oficial e a aplicação adequada da linguagem jurídica, tendo como referência a comunicação eficiente, acessível e alinhada às melhores práticas forenses.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Agilizar os procedimentos de contratação, vez o tempo exíguo na realização do evento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica na presente contratação e realização do curso.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento declara a contratação viável e aprova o presente E.T.P.

15. ANEXOS

Documentação necessária para contratação, em especial o Plano de Curso.

16. RESPONSÁVEIS

Breno Cavalcante do Nascimento, Coordenador de Planejamento e Gestão Educacional, matrícula nº 7001441.

Rosinéia Guilherme de Abreu Lima, Chefe de Divisão de Planejamento de Contratações, matrícula nº 7000720.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, Gerente de **Administração do Ensino** em 19/09/2025 às 09:52:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Z9IT.HLAS.NUFY.JRAE